



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Sessão de **27/fevereiro/2020**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ATA Nº 17

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2019

----- Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas, reuniu, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar e, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

-----A Mesa foi constituída como segue: -----

-----Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

-----Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Bruno Miguel Alves Pacheco, Carmina Maria dos Santos Lopes, Cecília Bibiana Martins da Silva, David Manuel da Rocha Santos, Diogo Alexandre Lages Augusto, António Valpaços, em substituição de Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Fernando Alicio Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Joana Daniela Baldaia de Resende, Joana Patrícia Fonseca Cardoso, Tiago Nelson Couto Barbosa, em substituição de João Pedro Serra Soares Forte, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Cristina Alexandra Ribeiro Coelho, em substituição de Luís Filipe Ramos Fernandes, Manuel António Leite dos Santos, Manuel Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos, Manuel Fernando Martins Marques, Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha, Maria Leonor Almeida Alves Ferreira, Maria Olinda Soares de Moura, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Maribel

02.DEZ.2019

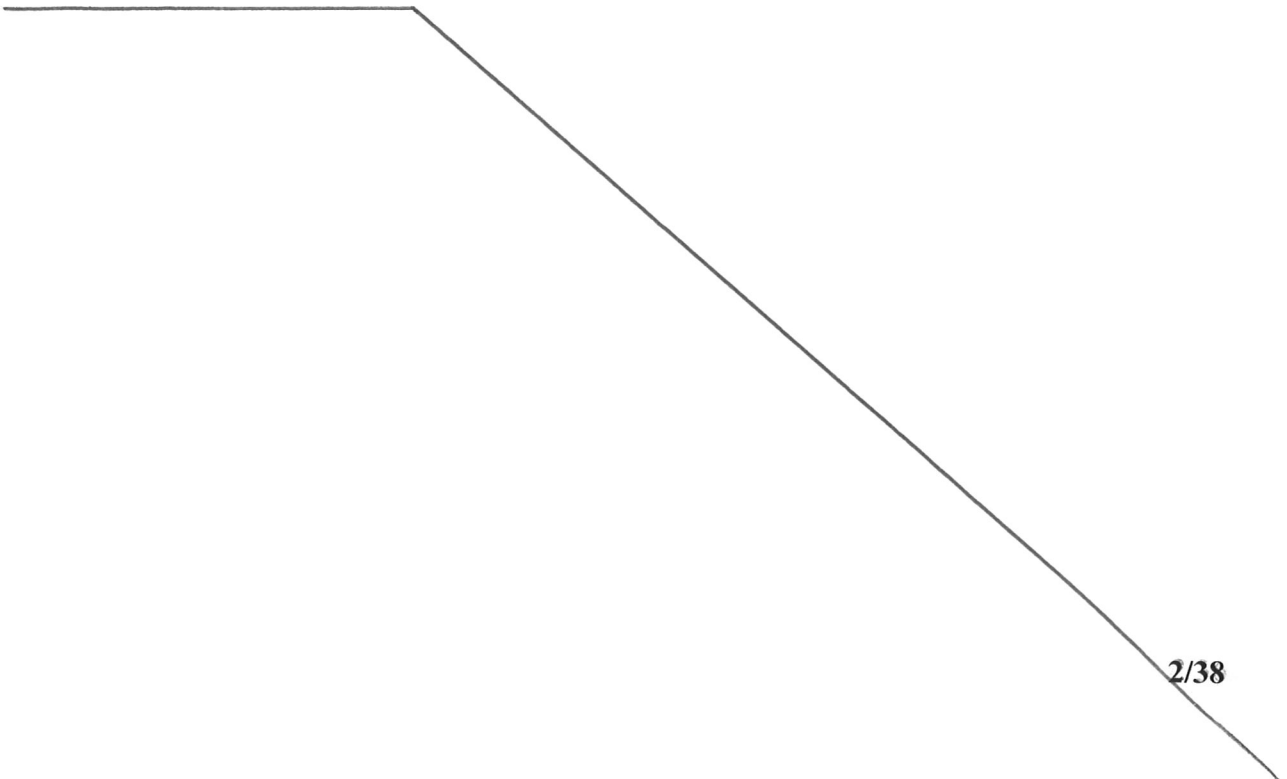


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Santos Fernandes, Mário da Rocha Gonçalves, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rosa da Glória Cardoso Gomes, Paulo Jorge Ferreira Machado, em substituição de Telmo Afonso da Mota Viana, Sara Cristina Oliveira dos Santos, em substituição de Tiago Margarido Silva Carvalho, Valentina Sanchez Silva e Vítor Cândido Coelho Guerra. -----

----- Por inerência, estiveram presentes os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Deocleciano Carvalho, em representação de Francisco Alves Laranjeira (Baguim do Monte); Rui da Mota Correia (Lomba); Jorge Pina, em representação de Nuno Filipe Brito da Fonseca (Rio Tinto); Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira (União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova); Isidro Ferreira de Sousa (União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo); José Paulo Maia de Sá, em representação de António José Ribeiro Braz (União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e Manuel José Santos Paiva (União das Freguesias de Melres e Medas). -----

----- Verificou-se a ausência do Senhor Deputado, Graciano Sebastião Cardoso Martinho. -----





ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2019 (2ª FEIRA), PELAS 21 HORAS, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A - Período da Ordem do Dia

1. Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana – Votação na Assembleia Municipal (Só votam os membros eleitos diretamente para a Assembleia Municipal)
2. Propostas da Câmara Municipal sobre:
 - a) “Contrato de Concessão de Serviço Público de Transportes Rodoviários de Passageiros explorado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP) – Minuta de aditamento”
 - b) “Contrato de Concessão dos lugares de estacionamento público tarifados, à superfície e em parques de estacionamento subterrâneos do Município de Gondomar”
 - c) “Resolução de Expropriar e Declaração de Utilidade Pública com Carácter Urgente da Expropriação de 11 parcelas, sitas na União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, do Município de Gondomar, destinadas à Reabilitação do Couto Mineiro de S. Pedro da Cova, sua Envolvente e Criação da Entrada do Parque das Serras do Porto”
 - d) “Transportes Escolares – Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia da Lomba – Adenda”

B - Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



(Aníbal Jaime Gomes Lira)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- **A) PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- Procedeu-se de imediato à votação para a eleição referida no ponto 1 da Ordem de trabalhos. -----

----- **1. Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana – Votação na Assembleia Municipal. (Só votam os membros eleitos diretamente para a A.M.)** -----

----- Efetuada a chamada dos 33 membros eleitos diretamente, estiveram presentes 28 Deputados, tendo-se obtido a seguinte votação: -----

----- **VOTAÇÃO: 18 votos a favor; 7 votos contra e 3 votos brancos.** -----


----- **2. Propostas da Câmara Municipal sobre:** -----

----- **a) “Contrato de Concessão de Serviço Público de Transportes Rodoviários de Passageiros explorado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP) – Minuta de aditamento”** -----

----- **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Este ponto diz respeito a uma proposta de aditamento a um contrato de concessão que é celebrado entre o Estado e diversos municípios da Área Metropolitana do Porto e este aditamento tem diversas alterações, sendo que as mais importantes dizem respeito à duração da concessão, que passa de dois mil e vinte e três para dois mil e vinte e quatro, alteração que por sua vez promove um aumento de encargos para os municípios, até que os prazos de amortização são encurtados, porque no estudo inicial feito pela Universidade Católica, os prazos de amortização estavam calculados com base no ano de dois mil e vinte e nove, sendo que a concessão terminará mais cedo, terminará em dois mil e vinte e quatro, estamos a falar de encargos de cerca de cinquenta e cinco milhões de euros

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

para todos os municípios, o que resulta num encargo anual maior. Como dizia o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ainda hoje reuniu a unidade técnica de serviços dos STCP, havia uma questão pendente, relacionada com uma clausula de travão, que estava acertada com o Governo e acabou por não estar prevista no diploma legal que veio regulamentar esta matéria, que vou tentar explicar. Como sabem, já foi publicado o diploma legal que transfere para os municípios, a partir de um de janeiro de dois mil e vinte, a Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, que a partir dessa data é propriedade dos Municípios, mas como este contrato de concessão ainda não está outorgado, até porque precisa do visto do Tribunal de Contas, a partir de um de janeiro entraríamos num vazio, ficando sem se saber quem seria responsável enquanto não viesse o visto do Tribunal de Contas, porque sem o visto não era possível outorgar o contrato. Ainda durante o dia de hoje, os municípios obtiveram do Gabinete do Senhor Primeiro Ministro e do Ministério responsável a garantia de que essa cláusula ia acontecer e o Governo assumiria esses encargos enquanto não fosse outorgado o contrato. -----
----- CRISTINA COELHO (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO****Ponto 2 a) "Contrato de Concessão de Serviço Público de Transportes Rodoviários de Passageiros explorado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP) – Minuta de aditamento"**

Em **primeiro lugar**, recordamos que o presidente da CMG assinou o referido memorando sem ter consultado quer o órgão executivo quer o órgão deliberativo do Município. É inaceitável que se proceda à assinatura de qualquer acordo sem uma discussão prévia nos órgãos autárquicos, os eleitos não são figuras decorativas, têm o direito a participar na construção de soluções para as populações!

Em **segundo lugar**, temos dúvidas quanto aos valores inscritos em sede de orçamento para o exercício de 2020, uma vez que apenas agora vem a esta assembleia a autorização para esta operação, e mesmo assim não há elementos de análise financeira, embora o decreto-lei (n.º 151/2019, de 11 de Outubro) que procede à referida intermunicipalização entre em vigor já no dia 1 de Janeiro.

Em **terceiro lugar**, chamamos a atenção para as condições em que os municípios assumem a titularidade da STCP, com o Governo a subtrair o Estado das suas obrigações, designadamente no que diz respeito a garantias de financiamento e de investimento.

Em de Agosto de 2019, a assinatura do "memorando de entendimento" definido em discussões de gabinete veio pôr a descoberto os alertas do PCP para os riscos da intermunicipalização da STCP. O resultado da assinatura desse memorando sem o envolvimento dos órgãos autárquicos, dos trabalhadores da empresa, dos seus representantes e a eventual desresponsabilização do Estado quanto ao cumprimento do direito à mobilidade só pode ser mau. Mau para a empresa e mau para as populações, embora tenhamos que reconhecer que pode ser vantajoso para os lucros dos operadores privados.

Dos riscos graves inscritos no memorando, destacamos os seguintes:

- i) - Uma visão de redução da STCP a empresa do concelho do Porto e apenas com algumas ligações a concelhos limítrofes;
- ii)- A não salvaguarda que, nas ligações do Porto aos concelhos limítrofes, os privados deixem de fazer sobreposição de serviço;
- iii)- A falta de esclarecimento sobre as centenas de milhares de euros que há vários anos os privados acumulam de serviços que prestam em zona exclusiva da STCP;
- iv)- A criação de um contexto que poderá favorecer situações de sobreposição entre linhas STCP e privados que darão a prazo prejuízos que terão de ser assumidos pelos municípios;
- v)- A Impossibilidade real de aumento da rede STCP, porque está a ser preparado um concurso para adjudicação das linhas fora do concelho do Porto aos operadores privados;
- vi)- A não salvaguarda o envolvimento do Governo em futuros investimentos mais significativos para os quais os municípios não têm capacidade financeira, como será o caso da renovação de frota.



Mais acresce que as preocupações e as denúncias feitas pelo PCP estão agora evidentes num estudo encomendado pela STCP. Estudo esse da responsabilidade do Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada da Universidade Católica que para além de reiterar os alertas do PCP, destaca que haverá para as autarquias um custo bem superior ao previsto no contrato. Segundo a análise dedicada a apurar as compensações por obrigação de serviço público no período 2020-2024, as autarquias vão ter que pagar um total de 79 673 242 euros até 2024, devido ao facto de haver um plano de investimentos para o próximo quadriénio superior a 100 milhões de euros. No entanto, o Governo vai assumir menos de metade desse valor, ou seja, as autarquias assumirão investimentos para os quais, provavelmente, não conseguirão dar resposta. **Gondomar**, com uma quota de participação de 7,28% terá de assumir 5.800.212€ (1.088.014€ já em 2020). No Plano de Investimentos da STCP para o período 2020-2024, estão previstos 75 723 609 euros para a aquisição de autocarros, o Governo só assumirá 38 778 000 euros, sem qualquer garantia de que os municípios tenham condições financeiras para assumir o restante (36 945 609 euros).

Nesta conformidade, realçamos que neste processo, as autarquias que pedem para ficar com a gestão da STCP, assumem um custo avultado, não garantindo o alargamento do serviço nem a sustentabilidade da operação. ... não vamos tapar o sol com a peneira...as autarquias serão chamadas a responder muito para lá da sua real capacidade financeira!

Mas ainda vamos a tempo de corrigir erros. Ainda há tempo para defender a STCP, promovendo a consolidação da empresa e o direito das populações a um serviço público de transportes de qualidade. Mas o tempo urge e ou se desencadeia um processo de discussão sério entre o Governo, os 6 municípios - designadamente Gondomar - e respectivas forças políticas neles representadas, bem como os trabalhadores e seus representantes ou o futuro da STCP na Área Metropolitana do Porto (AMP), dos trabalhadores e dos utentes pode estar em risco!

Por fim, quando a CDU quer discutir para Gondomar a próxima década, somos irrealistas e não é possível esse tipo de compromisso.... mas aqui comprometem o município por uma década.

Os eleitos da CDU votarão **CONTRA**.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 02 de Dezembro de 2019

Pe¹º Grupo Municipal da CDU,

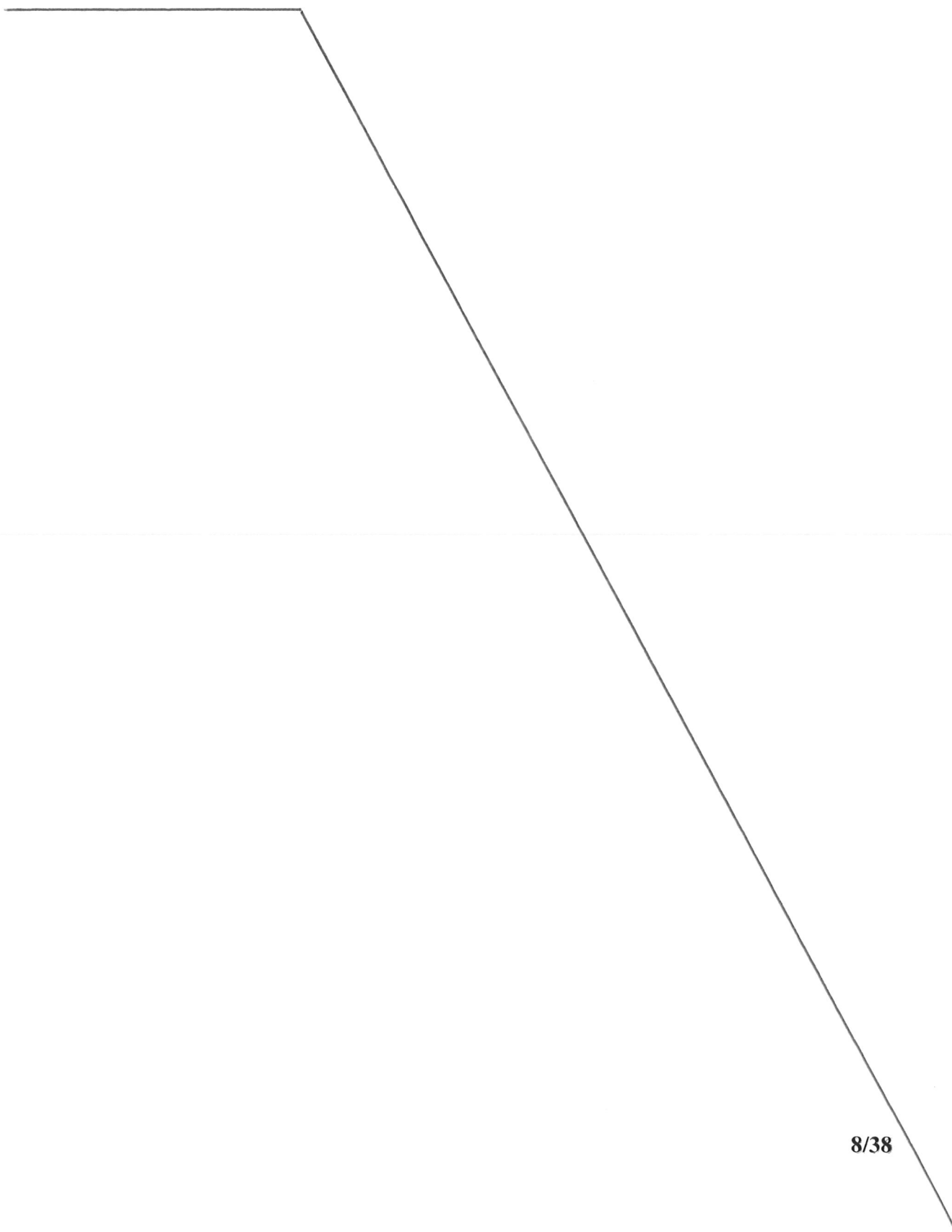
Cristina Corralho

02. DEZ 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- BRUNO PACHECO (BE) – Leu e entregou documento, que adiante segue. -----



Posição do BE acerca da nova fase da STCP, expressa na sessão da Assembleia Municipal no dia 2/12/2019

Na sequência de um “Memorando de Entendimento” em 28 de Agosto de 2019 entre o Estado e os seis municípios servidos pela STCP que antecipou a intermunicipalização da STCP, foi publicado em 11 de Outubro último o Dec. Lei nº 151/2019 que, entre outras medidas, integra com algumas especificidades a STCP no sector empresarial local, transmite a totalidade do capital social detido pelo Estado para os municípios e estabelece a sucessão das competências de autoridade de transportes do Estado para a AMP quanto aos transportes de âmbito intermunicipal explorado pela STCP (nº 2 do artº 2º), assumindo os municípios as respectivas competências por meio de contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências.

Pelo referido Decreto Lei nº 151/2019, a STCP terá a qualidade de “operador interno” dos seis municípios, os quais assumirão os resultados de exploração da empresa bem como a obrigação de pagamento à STCP das compensações por “obrigações de serviço público”, para além da possibilidade de acesso da STCP a outras compensações financeiras decorrentes da disponibilização de títulos de transporte intermodais e de passes sociais. O Estado assumirá a dívida financeira da STCP por cuja criação tenha sido responsável, incluindo responsabilidades pelas operações de derivados financeiros e as indemnizações compensatórias devidas à empresa pela prestação de serviço público, o pagamento dos encargos com a renovação da frota aprovada até 2019 bem como as responsabilidades por complementos de pensões de reforma ou invalidez dos pensionistas e trabalhadores da STCP.

Para concretização deste normativo legal que adopta um novo modelo de exploração estão a ser trazidas à votação das assembleias municipais diversas propostas. Mas antes de se assumir uma posição sobre tais matérias, é importante ter em conta que há quatro anos atrás, os utentes e as autarquias estavam confrontadas com um plano de destruição da STCP, organizada pelo governo PSD/CDS-PP. Todos os dias dezenas de autocarros não chegavam a circular por falta de motoristas. Foram aumentados os preços das viagens, mas os utentes desesperavam nas paragens, os horários não podiam ser cumpridos. As transferências financeiras do Estado (indemnizações compensatórias) diminuíram brutalmente, para asfixiar financeiramente a STCP. Em 2011 ainda foram transferidos 19 milhões de euros, mas em 2014 já só foram atribuídos 12 milhões e em 2015 não atingiram sequer 4 milhões de euros.. Com a degradação do serviço de transportes, promovida pelo então governo PSD/CDS-PP, a STCP perdia 10 milhões de passageiros todos os anos. A privatização estava em marcha e só a sua reversão após eleições, permitiu manter a STCP na esfera pública.

Sobre as propostas agora em apreciação:

- “aditamento aos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros”
- “critério de repartição” da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto
- “aditamento ao contrato de concessão de serviço público de transportes rodoviários de passageiros explorado pela STCP”

apresentamos duas observações: a primeira, quanto ao processo e uma segunda mais sobre o conteúdo das propostas.

Sobre o processo, esta assembleia municipal não teve informação em tempo oportuno nem qualquer participação nos procedimentos que culminaram na publicação do Decreto Lei nº 151/2019 de 11 de Outubro, o que para nós é inaceitável.

E quanto ao conteúdo: **não aceitamos a escolha política**, baseada num estudo sobre a aquisição do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Área Metropolitana do Porto, que serve de fundamentação ao aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências, de que a contratualização do serviço público deve ser realizada por lotes e que **“a exploração do serviço público intermunicipal e do serviço público municipal que lhe foi delegado deve ser assegurada por operadores privados”**, que poderão prestar serviço de transportes por veículos com número de anos muito superior ao que é definido como aceitável para uma mobilidade sustentável.

Para o Bloco de Esquerda, uma gestão da STCP pelos seis municípios, pela sua proximidade e por possibilitar um maior escrutínio público, é uma vantagem para os passageiros do transporte público. Mas tal gestão intermunicipal não implica que o Estado deixe de ter quaisquer obrigações em matéria de transporte público de passageiros. Tem antes que significar a melhoria do quadro laboral dos seus trabalhadores, a satisfação dos passageiros pelo cumprimento dos horários e a criação de novas carreiras, a redução da emissão de poluentes, um novo papel na mobilidade intermunicipal.

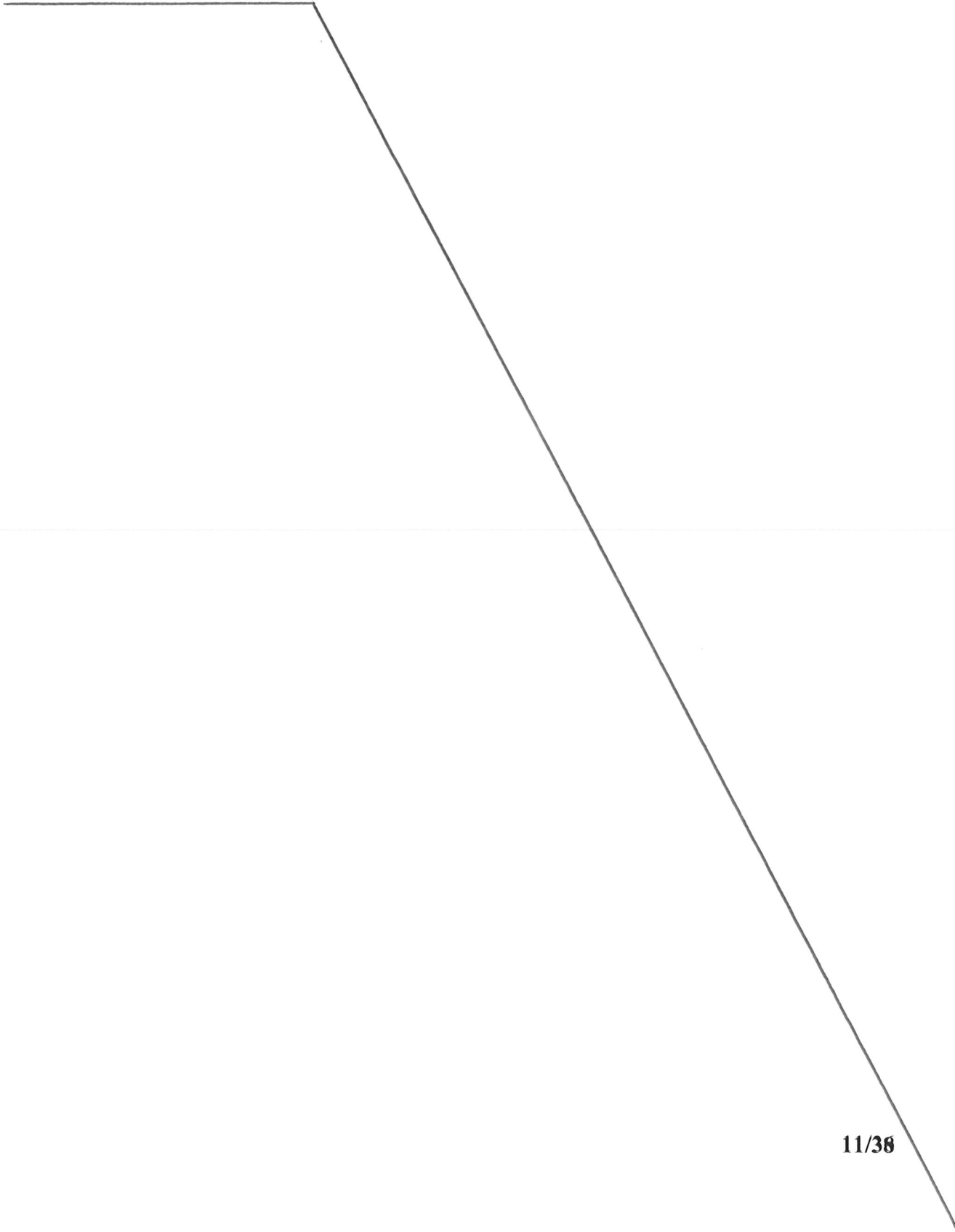
Os documentos em apreciação não asseguram, a nosso ver, aqueles objectivos pelos quais há muito lutamos. Assim, o nosso voto só pode ser Contra.

Os deputados municipais do BE.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- ANA PÃO TRIGO (PS) - Leu e entregou documento, que adiante segue. -----





APT
[Handwritten signature]

Boa noite:

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restantes elementos da mesa,

Exmos. Srs. Presidente, Vice-Presidente e Vereadores da CMG,

Exmos. Srs. Presidentes de Junta e Deputados Municipais,

E digníssimo público.

2 de Dezembro de 2019

Quando falamos, hoje, na STPC, falamos com a certeza de que se evitou mais uma privatização e um desaire idêntico ao sucedido nos CTT, aquando da Governação da direita portuguesa, de há poucos anos a esta parte. Este é o ponto fundamental nesta questão: ao domínio público aquilo que é e deve ser do domínio público.

Assim, a Lei n.º 52/2015 de 9 de Junho – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – definiu que os Municípios são a Autoridade de Transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, no âmbito municipal e intermunicipal, devendo estes passar a tutelar a organização, desenvolvimento, financiamento, fiscalização, desenvolvimento e divulgação deste serviço.

A 28 de Agosto de 2019 – data histórica para a AMP – foi assinado entre o Governo e os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Valongo, Matosinhos e Vila Nova de Gaia, um Memorando de Entendimento de Intermunicipalização da STCP que antecipou para 2020, uma concessão prevista, inicialmente, num prazo máximo de 7 anos.

O Partido Socialista, com sentido de responsabilidade social, tem consciência que uma antecipação da transferência de competências, tendo como fim uma renovação do modelo de gestão e modernização do serviço da STCP acarreta custos para o Município. Custos esses que estão acima do inicialmente previsto, segundo estudo efectuado pela Universidade Católica Portuguesa. Contudo, estamos cientes que são despesas decorrentes do assumir de uma responsabilidade que se propõe a

02.DEZ.2019

melhorar as condições reais de vida da população do nosso concelho. Meus caros o que seria da política e da democracia se não andassem de mãos dadas com a responsabilidade? Mais se acrescenta que a despesa decorrente desta medida está distribuída conforme a quota detida por cada município no contrato de concessão, sendo a maior parte da despesa imputada ao Município do Porto. O nosso foco deve permanecer na consequência deste esforço financeiro e esta é só uma: aproximar a gestão do transporte rodoviário público dos cidadãos. Assim, entendemos que a descentralização de competências do Estado para os municípios não é prejudicial, mas sim benéfica para a população.

Consideramos que devemos salientar os aspectos positivos deste investimento: inovação com uma abrangência nacional e internacional, aproximação aos cidadãos, coesão territorial, reforço da solidariedade intermunicipal e, sobretudo, melhoria nos serviços prestados à população e melhor gestão dos recursos existentes.

Outra questão a salientar é a redução da despesa para as populações, com medidas já conhecidas, como por exemplo o passe único, a redução dos valores dos tarifários, as medidas sociais implementadas e a implementar que protegem a população mais vulnerável, os jovens e os idosos combatendo-se desta forma desigualdades instaladas e que urge eliminar.

Criam-se também com este projeto condições, para que num futuro próximo, se possa dar resposta mais efetiva às necessidades de transporte mais adequadas para cada local e para que se instalem uma série de medidas que visam a igualdade de condições de transporte para cidadãos com mobilidade reduzida ou outras condicionantes.

Porque a prioridade do Partido Socialista é a melhoria de condições de vida da população, assente nos princípios de igualdade e solidariedade, vamos votar favoravelmente este ponto.

P'la Bancada do Partido Socialista,

Ana Pão Trigo
Francisco Cruz

02. DEZ 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Não quero responder a nenhuma questão, mas dizer que concordei com várias coisas que aqui foram ditas. Realmente o Estado Central deve assumir uma responsabilidade maior nesta matéria. Os Municípios das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, entenderam avançar com esta batalha e entenderam que era melhor para todos que esta transferência de competências se fizesse de imediato e assumiram esse risco. É evidente que municípios como Gondomar que têm uma situação mais precária vão ter mais dificuldade e concordo com que aqui disseram, o Estado Central devia de assumir, mas compreendam que Gondomar não se ia deixar ficar para trás, porque a única alternativa que tínhamos era ficar para trás e perante este dilema, entendemos que vale a pena o risco, sabendo que é grande, mas esse foi o motivo forte e com grande importância na decisão que foi tomada. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 31 votos a favor (21 PS + 5 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP) e 8 votos contra (6 CDU + 2 BE). -----

----- **b) “Contrato de Concessão dos lugares de estacionamento público tarifados, à superfície e em parques de estacionamento subterrâneos do Município de Gondomar” -----**

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Recordo os Senhores Deputados que o que estamos a discutir é uma proposta de bases gerais de uma futura concessão. Gostava de recordar, que Gondomar tinha três contratos relacionados com esta matéria, dois deles com dois parques de estacionamento subterrâneos, um na Areosa, em Rio Tinto e outro no Parque Luís de Camões, em S. Cosme e outro para lugares à superfície e um deles ainda vigente, relativo aos lugares à superfície aqui em S. Cosme, os outros dois eram contratos de construção

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

e de exploração que por diversos motivos, alguns deles ligados com decisões arbitrais que tivemos de cumprir. O outro contrato, que diz respeito à Praça Luís de Camões, em S. Cosme, relativamente aos lugares de superfície, a empresa concessionária já tinha requerido à Câmara a entrega da concessão, pedindo uma indemnização à volta dos cem mil euros, em que o contrato vigoraria até dois mil e vinte e três, o contrato era deficitário, o próprio parque não devia gerar as receitas necessárias para os custos de funcionamento. Aliado a isso temos o argumentário habitual no que diz respeito a este tipo de concessões, que diz respeito ao ordenamento viário, à evolução dos territórios, reserva de lugares próximo do comércio, são os principais motivos que fundamentam esta proposta. A proposta não prevê um rendimento especial para o município, estamos a falar de um rendimento de cento e vinte mil euros ano, é o valor mínimo previsto, temos consciência que a maioria destes contratos não são lucrativos.

Estes contratos não têm custos extraordinários, têm custos relacionados com a manutenção e recuperação dos parques subterrâneos que serão incluídos nesta concessão, estes contratos não são muito apelativos, porque para a concessionária implica um risco muito grande e o lucro é pequeno. -----

----- MANUEL MARQUES (PSD) – Li com atenção a proposta da Câmara Municipal e houve três situações que me chamam a atenção. A primeira é que quase dobramos o número de lugares de estacionamento a pagar, alguém vai sair prejudicado, é muito mais fácil em vez de estacionar na Venda Nova ir ao Parque Nascente, o comércio local vai ser prejudicado com isso e o gondomarense em vez de estar com impostos pesadíssimos em cima dele para pagar a água mais cara que há, agora vai ter de pagar também o parque de estacionamento. Entretanto,

02. DEZ 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

como achei muito estranho e a própria apresentação do Senhor Vice-Presidente realçou esse aspeto, que a Câmara no final só vai retirar daqui cento e vinte e sete mil e quinhentos euros por ano, acho muito estranho este valor. Sabemos que as zonas de estacionamento, as atuais e as futuras estão em zonas de necessidade absoluta das pessoas pagarem para estacionar, não são zonas afastadas dos centros, então fiz uma conta, se os três parques de estacionamento estiverem somente ocupados duas horas e meia, por dia útil, ou seja, estaciona às nove, às onze e meia toda a gente leva os carros e os parques e os lugares de estacionamento ficam todos vazios, o valor que o concessionário iria obter disto era um milhão e seiscentos mil euros, estamos a falar de valores muito altos. Fiz outro simulacro, vamos imaginar, que em vez de estarem só até às onze e meia estariam até ao meio dia e meia estacionados e depois à tarde os parques estavam vazios, isto por concessionário dava um valor arrecadado de três milhões e duzentos mil, portanto, não entendo e essa é a minha questão, relativamente à utilização de um valor base de licitação de cento e vinte e sete mil e quinhentos euros para este número de lugares de estacionamento? -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO****Contrato de concessão dos lugares de estacionamento público tarifados, à superfície e em parques de estacionamento subterrâneos do Município de Gondomar**

Desde 2013 os gondomarenses passaram a ter de pagar para estacionarem os seus carros em algumas vias públicas do concelho de Gondomar, nomeadamente, no centro de S. Cosme.

Em 2011, quando se começou a desenhar este novo encargo para os gondomarenses, a CDU votou contra na Assembleia Municipal, mas a então maioria Valentim Loureiro/PSD aprovou a proposta na Câmara e criou-se mais uma taxa na cidade de Gondomar.

Várias ruas, das mais movimentadas em termos de comércio e serviços, previam a colocação de parcometros, o que se veio a concretizar, apesar de muitos protestos, quer de moradores que se viam privados de poderem estacionar as suas viaturas nas proximidades das suas habitações, quer por parte de comerciantes que viam com essa medida um acréscimo de dificuldades para os seus negócios que teriam de concorrer com as grandes superfícies em expansão acelerada.

Piorando ainda a medida, a receita do estacionamento não reverteu para a Câmara mas para a empresa a quem foi concessionado o negócio de cobrar o estacionamento das 9:00 às 18:00h e que, mais tarde, já no actual mandado, por iniciativa da maioria PS na Câmara, foi alargado para das 9:00 às 19:00h.

Na proposta que nos é apresentada, a maioria PS na Câmara Municipal pretende agora fazer uma nova concessão onde triplica o número de lugares pagos passando dos atuais 860 para 3070 num futuro muito próximo, cobrindo praticamente todo o centro de S. Cosme e zonas de maior comércio em Rio Tinto, Areosa e Fânzeres.

Registe-se que num concelho, onde o metro não chega ao seu centro, e a mobilidade interna, nomeadamente entre as freguesias do alto concelho e centro do município em termos de carreiras é quase inexistente, a maioria PS utiliza como argumento a favor do estacionamento pago, entre outros, a necessidade de forçar as pessoas a usarem mais o transporte público. É lamentável esta hipocrisia e falta de respeito pelos gondomarenses.

A CDU é contra a criação de estacionamento pago no Município porque:

1. Traz mais encargos aos munícipes que desde 2017 se têm visto castigados com o aumento de impostos e taxas, nomeadamente, do IMI, da água, dos ramais de saneamento e dos resíduos sólidos;
2. Como é afirmado pela Câmara, não trará acréscimo de receita para a Município, visando, assim, unicamente, o lucro da empresa privada concessionária;

3. Contraria diretivas que apontam para a necessidade de se combater as alterações climáticas, criando-se cidades livres de carros com grandes áreas pedonais, privilegiando-se os transportes públicos e as pessoas;
4. Prejudica moradores que deixarão de poder utilizar espaços de estacionamento próximos da habitação, podendo criar obstáculos a situações de urgência ou mesmo de emergência;
5. Deixa sem alternativa muitos gondomarenses que, devido à ausência de uma rede de transportes devidamente estruturada, se vêem obrigados a deslocar-se em viatura própria para tratar dos seus assuntos junto dos serviços públicos e municipais;
6. Complica a vida aos comerciantes que vêem os clientes a fugir para as grandes superfícies onde têm estacionamento gratuito; e
7. Se desvia completamente da estratégia para uma cidade com futuro.

Depois disto, só resta à CDU deixar alguns conselhos à Câmara do PS e dizer-lhes que uma política séria de reordenação do ambiente urbano necessita de:

1. Criação de parques municipais de estacionamento devidamente ordenados e qualificados;
2. Conclusão do projeto do Metro para Gondomar;
3. Reforço das linhas e horários da STCP;
4. Reordenação da rede viária e rodoviária com criação de zonas pedonais em áreas de concentração da oferta comercial; e
5. Plantação de árvores em ruas de grande concentração urbanística.

“Em vez de um parcómetro, uma árvore”.

Isto sim, permitiria ordenar o ambiente urbano, a mobilidade, o estacionamento, seguir as políticas de descarbonização e promover o transporte público. O resto é conversa para satisfazer amigos... ainda para mais, cheia de contradições na própria argumentação quando diz que se pretende melhorar o meio ambiente ao mesmo tempo que se cria condições para trazer cada vez mais carros, e, portanto, mais poluição, para o centro das cidades.

Perante isto, a CDU vota CONTRA a proposta apresentada.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 2 de dezembro de 2019
O Grupo Municipal da CDU,

Josefina

02. DEZ 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MÁRIO GONÇALVES (VALENTIM) – Venho falar deste assunto com alguma mágoa, porque estou a caminho dos oitenta anos e vivi no tempo da ditadura, o Salazar era dos fascistas, conhecidos pela ditadura dos ladrões, agora criou-se uma empresa para lapidar dinheiro aos gandomarenses e aos portugueses. Gostava que este executivo acabasse com os parquímetros, é uma vergonha em democracia termos tantos lapidadores de Norte a Sul do país e ainda por cima uma ordem feita pelo partido que mais gosto e apelo aos meus camaradas do Partido Socialista que se abstenham, façam esse favor ao nosso povo. Queria dar os parabéns ao executivo pela Avenida da Conduta, parece que agora vai ser a Avenida da Santa Engrácia. -----

----- PEDRO VIEIRA, Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova – O que me traz aqui, é só para esclarecer aquilo que me foi dito no dia dois de julho, numa reunião com a Câmara, a empresa e as Juntas de Freguesia aonde irão ser alargados estes estacionamentos. Na altura disse que eramos contra este alargamento e a ser pago, mais concretamente na zona da Carvalha. Dizer que é uma medida que vai prejudicar os moradores, os comerciantes e haveria outras condições para reorganizar o trânsito, com sinalização para que não haja abuso de estacionamento e com esta medida mais uma vez a Câmara irá prejudicar os gandomarenses e levará as pessoas a procurar as grandes superfícies. E mais uma vez se assume aqui a opção de classe desta Câmara, que não conta com o contributo da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, naturalmente as outras Juntas falarão por si, mas o facto é que a nossa Junta foi a única que se pôs contra e lembrar os Senhores autarcas, que fomos eleitos para proteger a população e não os interesses de uma empresa privada. -----

02.DEZ.2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VITOR GUERRA (VALENTIM) – Como disse o Senhor Mário Gonçalves, já expôs a posição do Grupo Valentim Loureiro, quanto a esta proposta e se houvesse dúvidas a explicação dada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi clara. É uma receita ridícula para o município, triplica os lugares de estacionamento pagos. Trabalho no centro de S. Cosme e verifico que não houve nenhuma melhoria a nível das condições de estacionamento na zona central do concelho, o comércio começou a fechar, pelo que o Grupo Valentim Loureiro irá votar contra e estará sempre disponível junto da Câmara para chegarmos a uma solução que salvguarde as estruturas já existentes, que já faziam parte desta concessão. -----

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) – O Partido Social Democrata tem bastantes reservas sobre o impacto que estes estacionamentos pagos possam causar, tanto no comércio tradicional como nos moradores, assim como o facto de passar a ser mais uma despesa tanto para nós Gondomarenses, como para quem nos visita, por este motivo votamos contra esta concessão. -

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Nós somos a favor, que quando fizerem o contrato, acrescentem uma alínea, que deve constar nesse contrato qualquer rua poder sair e qualquer rua poder entrar, para não haver responsabilidades para a Câmara, porque há ruas que de um momento para o outro, podem ter de sair e outras ter de entrar, isto é conveniente que fique no contrato, porque às vezes aonde se vêem as coisas a funcionar é na prática e o Partido Socialista pede para que a Câmara tenha isso em atenção. -----

----- Leu e entregou documento, que adiante segue. -----

02. DEZ 2019

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.
Caros Colegas Deputados,
Exmos. Senhores Presidentes de Junta,
Minhas senhores e meus senhores,

Uma referência inicial para manifestar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que apesar dos incómodos para a População decorrentes duma proposta como esta, dado que, desde logo, existe um aumento do número de lugares de estacionamento tarifado, no entanto, a mesma torna-se necessária em face de constituir um instrumento de planeamento e organização do território em ordem a promover uma mobilidade mais sustentável, bem como para servir como um instrumento de controlo da procura de transporte individual nas áreas centrais dos aglomerados urbanos que possuem níveis significativos de procura e de acesso da População.

Numa altura em que finalmente, as agendas duma parte significativa da População Mundial priorizam o combate às alterações

climáticas, a uma mudança de hábitos dura e profunda, que possa ainda reverter o aquecimento global e evitar a tragédia absoluta de um planeta por força da destruição da camada de ozono que sempre nos protegeu, o Município de Gondomar com medidas como esta, marcadamente ~~impopulares~~, dá um sinal concreto e toma uma atitude no sentido de evitar e promover uma cada vez menor utilização do transporte individual para áreas centrais dos aglomerados urbanos, ordenar o ambiente urbano, a mobilidade e, especialmente, o estacionamento, complementando-se assim às políticas de descarbonização e de promoção do transporte público como alternativa consistente e sustentável à utilização de transporte individual.

Ninguém ignora que esta é uma mudança de hábitos, porventura, radical, contudo, dado que estamos a uma década apenas do ponto de não retorno climático e ambiental, é chegada a hora de todos contribuímos para que o nosso Planeta não se torne naquilo que Nova Deli viveu nos últimos 15 dias, em que, pura e simplesmente, a Vida deixa de ser possível com normalidade e ao ar livre porque este está absolutamente poluído e com níveis de dióxido de carbono e monóxido de carbono letais.

Convém não esquecer que, esta opção por promover o aumento dos estacionamentos tarifados, tem sido solicitada por comerciantes,

cidadãos e autarquias, de modo a garantir a rotatividade no estacionamento e evitar que muitas viaturas permaneçam longas horas

13
[Handwritten signature]

nos mesmos locais, portanto, não é uma proposta apenas sugerida pela Câmara, é antes o reflexo de uma opção política pela defesa do ambiente e da sustentabilidade bem como pela diminuição da utilização de transporte individual nas grandes áreas urbanas e pela promoção duma maior rotatividade dos estacionamentos, daqui que mereça o nosso apoio.

Obrigado!! Ao gentileza da P.S.

Fernando Cruz

*Temerário
Fernando Cruz
Fernando Cruz*

João Pedro

Os

*João Pedro
João Pedro*

António Tugo

*António Tugo
Tiago R*

João

*Mário
Mário*

João

João

João

João

João



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MÁRIO GONÇALVES (VALENTIM) – Direito de resposta. Só para lembrar o meu camarada Cerqueira, que meter uma moeda para uma hora numa máquina para ser lapidada ou com uma placa de estacionamento, proibindo além de uma hora, é a mesma, só que a placa não lapida o dinheiro aos automobilistas. Queria também lembrar, se eu precisasse de lições de honestidade e correção, não sei se o Senhor tinha competências para mas dar. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Os valores aqui apresentados neste assunto, tiveram por base a taxa de ocupação existente e as taxas de incumprimento que foram apuradas, são valores base que depois serão sujeitos a concurso e a partir daí a que apresentar o valor maior será a empresa vencedora. No que diz respeito à alteração aos arruamentos, está prevista uma alteração periódica a ser considerada no caderno de encargos, com alguma regularidade para que seja possível alterar. Por outro lado, dizer que este contrato tem um prazo de vinte anos, mas também é verdade, que se alguém de futuro quiser resgatar o contrato antes do fim do prazo, o encargo para o Município não vai ser um encargo como aconteceu com estes parques subterrâneos, porque nesta concessão não há nenhuma obra, nem há nenhum encargo para a empresa concessionária assim de grande monta, o resgate desta operação à superfície são cem mil euros, ao contrário dos cinco milhões que pagamos no resgate das outras, porque tinha a construção e a concessão, é verdade que o contrato tem um prazo longo, mas também é verdade, que se alguém no futuro vier com um entendimento diferente, vai poder resgatar o contrato sem ter de pagar uma enormidade. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 21 votos a favor do PS e 18 votos contra (5 VALENTIM + 6 CDU + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

02.DEZ.2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- c) **“Resolução de Expropriar e Declaração de Utilidade Pública com Carácter Urgente da Expropriação de 11 parcelas, sitas na União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, do Município de Gondomar, destinadas à Reabilitação do Couto Mineiro de S. Pedro da Cova, sua Envolvente e Criação da Entrada do Parque das Serras do Porto”** -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – O Município de Gondomar, desde há algum tempo, vinha desenvolvendo alguns esforços para aquisição, por via do direito privado, de algumas destas parcelas. Eu próprio falei com os proprietários onde está o Couto Mineiro, tentando encontrar aqui uma plataforma de entendimento, porque é nosso entendimento que o Município deve assumir uma responsabilidade séria no que diz respeito à sua memória histórica e aquele património que faz parte do ADN de S. Pedro da Cova e também de Gondomar e julgo que S. Pedro da Cova é uma freguesia credora, nesta matéria. A sua população sofreu durante décadas a trabalhar nas minas, ao que se somou esta tragédia, a deposição dos resíduos perigosos e nas condições em que foi, foi um desrespeito para a freguesia e para o Concelho de Gondomar. A isto soma-se o facto de o Couto Mineiro estar num sítio estratégico no que diz respeito ao Parque das Serras do Porto, que julgamos que seria ótimo termos ali uma franca porta de entrada para o Parque das Serras, com todos os valores a que está ligado, foram estas as três razões que impulsionaram esta decisão. Também devo referir que a Câmara estava a tentar adquirir por via do direito privado, as negociações são sempre difíceis. Durante o ano de dois mil e dezassete, a Câmara preocupada com o estado de conservação do Cavalete, pediu um estudo à FEUP, o estudo acabou por ser entregue este ano em agosto e o estudo constava com o ponto da situação daquela estrutura e a proposta de

02.DEZ.2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

intervenção, com esse estudo ficamos a saber que o Cavalete não está em risco eminente de ruir, ainda que obviamente precisará de uma intervenção se o quisermos manter. Além disto e no que diz respeito aos resíduos, foi proposta uma providência cautelar que veio suspender a recolha dos resíduos que ali estão depositados, a partir desse momento esse entrave judicial, que impedia que fosse retomada a recolha, desaparecia. A CCDR, juntamente com o Governo, confrontada com a decisão judicial e quando pretendia reiniciar a recolha, deparou-se com algumas dificuldades reais, questões técnicas que se prende com a posse das parcelas, a CCDRN quando iniciou a recolha dos resíduos e entretanto com a tramitação deste processo, os proprietários foram solicitando nos autos para que lhes fosse devolvida a posse dos terrenos e o Tribunal foi autorizando e neste momento a parcela aonde estão os resíduos já estava outra vez na posse do legítimo proprietário que colocava alguns entraves para voltar a ceder a posse à CCDR para ser iniciada novamente a recolha. A Câmara Municipal de Gondomar, participou em reuniões onde esteve presente o Presidente da CCDRN e o proprietário tentando a entrega ou autorização para que a CCDR pudesse entrar no terreno e retirar os resíduos. Esta realidade foi sempre do conhecimento do Senhor Ministro do Ambiente que acompanhou o desenrolar desta situação. Estamos a cumprir o que foi aprovado na ARU para aquela zona, facto que nos deu uma vantagem muito grande que é o facto de não precisarmos de requerer ao Governo a declaração de utilidade pública e poupamos tempo, é uma expropriação urgente. Somando esta realidade de factos e acrescida esta emergência mais próxima relacionada com a retirada dos resíduos, foi tomada uma decisão rápida sem grandes hesitações, porque é importante a

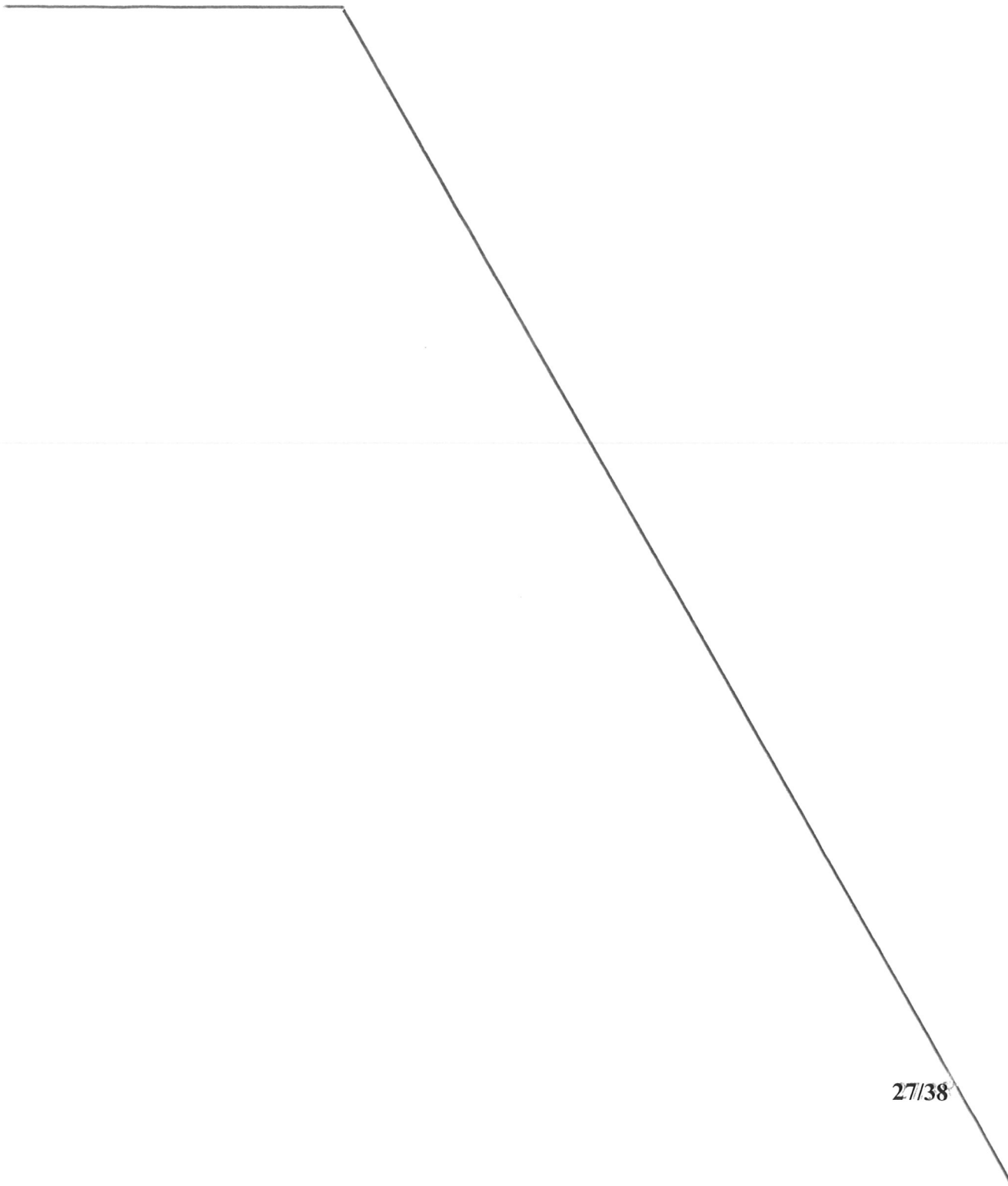
02.DEZ.2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Câmara Municipal de Gondomar assumir responsabilidades, porque a Freguesia de S. Pedro da Cova, nesta matéria é credora. -----

----- ANTÓNIO VALPAÇOS (CDU) – Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue. –



*Reunião da Assembleia Municipal de Gondomar**Biblioteca Municipal de Gondomar – 2 de dezembro de 2019*

Período da Ordem do Dia – Ponto 2 c)

CDU – Declaração de Voto

A já longa luta pela remoção dos resíduos perigosos na freguesia de São Pedro da Cova mantém-se atual e necessária. Persistirá até que os seus habitantes sejam compensados, até que toda a área afetada seja reabilitada, valorizando o património mineiro e preservando a memória de mais de um século da exploração do carvão e do Homem.

A CDU estará, como esteve desde a primeira hora, ao lado da população de São Pedro da Cova até que esta realidade se concretize.

E, a esse propósito, a expropriação de terrenos em S. Pedro da Cova pela Câmara Municipal de Gondomar, hoje em discussão, é um momento que deve ser valorizado como um passo necessário no longo caminho que ainda há a percorrer.

No entanto, a CDU não pode deixar de registar, de forma negativa, alguns factos que colocam em causa se este projeto está a ser devidamente conduzido. Concretamente:

- i) ser a Câmara Municipal de Gondomar a avançar com a expropriação quando este processo está a ser dirigido pela CCDR-N;
- ii) a C. M. Gondomar anunciar a recuperação do Cavalete quando há um mês aprovou em sede de orçamento municipal que prevê uma verba 1000 euros para esse efeito;
- iii) a C.M. Gondomar volta a anunciar este espaço como porta de entrada do Parque das Serras quando tinha decidido não integrar o mesmo nesse projeto.

Perante isto, entendemos o seguinte:

- i) deveria existir discussão prévia face ao vasto conjunto de intervenções previstas para a área afetada e para o património mineiro;
- ii) deveriam ser envolvidos os agentes locais, designadamente a Junta de Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova, as escolas e o movimento associativo e estruturas de defesa do património mineiro, bem como a Universidade do Porto.
- iii) deveria existir uma calendarização e respetiva alocação de verbas para as intervenções a definir.

02. DEZ 2019

Apesar das nossas preocupações, as quais entendemos que a C.M. Gondomar deveria ter em consideração, a CDU não se opõe à expropriação de terrenos proposta pois é preciso avançar para a remoção final e total de todos os resíduos, pelo que votaremos favoravelmente.

2 de dezembro de 2019,

Os eleitos da CDU,

Manoel António Sousa
Cecília Brito Martins Silva
Cristina Alexandra Ribeiro Coelho
Joana Patrícia Sousa Lourenço
Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira
Inês Albuquerque

02.DEZ.2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- BRUNO PACHECO (BE) – Relativamente à proposta aqui em discussão, de salutar que o Bloco de Esquerda aprovará e votará favoravelmente, por de uma forma generalista concordar com a mesma, apesar de querer levantar alguns aspetos a nível de contribuir para o aprofundamento desta proposta e para aquilo que vai ser o futuro para a população da região de S. Pedro. Salientar, que é um respeito para esta população a retirada dos resíduos, que peca por ser tardia, pelo processo demorado e pelas complicações burocráticas, mas creio que no futuro haverá luz ao fundo do túnel, mas acima de tudo trazer algumas preocupações, que para o Bloco de Esquerda, na nossa ótica deviam ser contempladas, no sentido de quando se fala na conservação da memória histórica e de quem se debruça sobre estas temáticas, nesta proposta, não vê mais do que uma simples recuperação de um espaço arquitetónico do que é por exemplo o Cavalete de S. Vicente, não vê mais nada do que um relatório feito pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Quando falamos sobre a conservação e a memória histórica, temos de falar muito mais profundo e isso sim é que devia estar nesta proposta. Qual é a utilidade que vai ter para a entrada do Parque das Serras? Que utilidade vai ter para a população e para S. Pedro da Cova? Quais os objetivos na sua conservação, na sua divulgação, da memória histórica e isso sim é que teria de ser trazido ao debate e ser trazido nesta proposta, de qual a importância deste projeto e da sua expropriação e recuperação, é dizer sim qual o significado que ele vai ter para estas populações. -----

----- PEDRO VIEIRA, Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Foi a luta da população de S. Pedro da Cova com a Junta de Freguesia que fez avançar este processo na resolução deste problema. Há quem queira desvalorizar a nossa luta, mas fomos nós e o

02.DEZ.2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

povo, que estivemos desde a primeira hora na denúncia do problema e na procura da sua resolução. Nós, que durante quase vinte anos, denunciámos, interviemos em todas as situações possíveis, junto dos diferentes Ministros e governos, fizemos vigílias, concentrações, enviamos cartas ao Presidente da República, enviamos dez mil postais ao Primeiro Ministro e recentemente fizemos um cordão humano. Por tudo isto dizemos que sim, que vale a pena lutar, valorizamos por isso, todos os passos que estão a ser dados para a resolução deste problema, mas não podemos deixar de dizer que face a todo o histórico deste processo, aos avanços e recuos, às promessas adiadas, que têm sido constantes ao longo destes anos todos. Valorizando a proposta agora apresentada, diga-se, feita sem o conhecimento da Junta de Freguesia, nem da população de S. Pedro da Cova, não podemos deixar de assinalar a ausência de elementos concretos que as suporte, é necessário e urgente que a Câmara apresente uma calendarização concreta e objetiva de todas as operações, não podemos ficar pelas intenções, é necessário concretizar. Alertamos ainda para a necessidade de desenvolver a Junta e a sua população, as escolas, o movimento associativo, toda a comunidade nas soluções a alcançar, para toda a área afetada e todo o complexo mineiro. A Junta de Freguesia reeitera o seu compromisso na resolução deste problema e na sua total disponibilidade para integrar todos os processos necessários para a sua resolução. -----

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) – Começamos por questionar o Senhor Vice-Presidente, como pode tal assunto para este executivo ser tão urgente, quando anexo um estudo de estabilidade datado de julho de dois mil e dezanove, estamos em dezembro. Recordamos esta Assembleia que foi um antigo líder do Partido Socialista, José Sócrates, enquanto Ministro do

02.DEZ.2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Ambiente, que ordenou o despejo de tais resíduos no nosso Concelho. Não devemos ser nós Gondomarenses a pagar esta fatura, recordamos também que foi um líder do Partido Social Democrata Dr. Pedro Passos Coelho, que com o auxílio de Bruxelas e do Euro Deputado do CDS-PP, conseguiram que fossem retiradas cerca de cento e cinco mil toneladas, quantidade esta que se julgava ser a depositada. Constatou-se aquando da remoção de tais resíduos que lá estavam depositados mais duzentas e vinte e cinco mil toneladas, contudo para o mal do país e de Gondomar, os Governos dos Socialistas têm optado por empurrar com a barriga a presente situação. Questionamos, quanto custarão estas expropriações? Como foi ou será calculado o metro quadrado do terreno a expropriar? Será mesmo a CCDRN, que pagará a extração dos resíduos? É urgente, não só a remoção dos resíduos ainda ali existentes, bem como a transparência de todo o processo que irá possibilitar tal remoção. Nestes termos não podemos pactuar com este tipo de atitude, sabendo que não será este voto de abstenção, feito em consciência, que irá impedir a realização de tais empreitadas. -----

----- LEONOR FERREIRA (PS) – Leu e entregou documento, que adiante segue. -----

02.DEZ.2019



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exmos. Senhores Secretários

Exmo. Senhor ^{Vice -}Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Senhores Vereadores

Exmos Deputados,

Exmos. Senhores Presidentes de Junta,

Exmo. Público aqui Presente,

Nos primeiros meses do próximo ano, serão finalmente retomados os trabalhos para a remoção total dos resíduos industriais perigosos que em 2001/2002 foram depositados nas imediações do complexo mineiro de S Pedro da Cova.

Na primeira fase da remoção dos resíduos, que terminou em 2014, foram retirados 105 mil e 600 toneladas, agora irão ser removidas: 125 mil toneladas.

A deposição destes resíduos industriais em S Pedro da Cova, **constituiu um dos mais graves atentados ambientais cometidos no nosso país.**

S Pedro da Cova não foi a 1ª escolha para a deposição dos resíduos, provenientes da Siderurgia Nacional, foram equacionados outros locais, no Seixal, Valongo e até em Espanha, o projeto não avançou para esses locais (Valongo



e Seixal), **porque as Autarquias acharam que iria ser nocivo para as populações.**

Em 2001/2002, **após deferimento concedido** pela Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território **e com a conivência do Executivo Camarário na altura**, o depósito foi feito nas imediações das minas de S Pedro da Cova.

Não houve nenhum preparo aos solos, para os impermeabilizar, para impedir a passagem dos resíduos para as águas subterrâneas.

Para que esta autorização fosse concedida, foi usado um estudo que considerava os resíduos inertes, os responsáveis por esta deposição não foram condenados.

Desde que o problema foi detetado criou-se um movimento, através das forças vivas de S. Pedro da Cova, dos quais destacamos as forças políticas, de entre as quais o Partido Socialista, que esteve ativamente envolvido, as associações defensoras do ambiente, o empenhamento do presidente da Junta de Freguesia de São Pedro da Cova e em geral o envolvimento de toda a população, que levou a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte) a desencadear, em 2010, o processo de quantificação e caracterização dos resíduos, trabalho que foi desenvolvido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).



Desde logo o partido socialista, em 2013, com a tomada de posse no seu mandato de 2013-2017, assumiu como uma das primeiras prioridades o aceleração do processo de remoção dos resíduos perigosos, em parceria com o Governo, e outras entidades.

A remoção dos resíduos depositados em S Pedro da Cova, foi um longo processo burocrático e complexo, a remoção desta segunda fase aguardou por uma decisão judicial devido a um processo de impugnação quase um ano, mas que nunca foi abandonado.

Toda esta área do complexo mineiro está inserida na Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a área de reabilitação Urbana de S Pedro da Cova e Fânzeres, aprovada em Assembleia Municipal.

Nos termos do artigo nº 32 do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a aprovação de uma operação de Reabilitação urbana sistemática constitui causa de utilidade pública para efeitos de expropriação necessárias á sua execução.

Neste sentido a Câmara Municipal de Gondomar deliberou a expropriação por utilidade pública com carácter de urgência da totalidade dos cerca de 19 hectares.

A Câmara Municipal de Gondomar, ao expropriar os terrenos onde estão depositadas as 125 mil toneladas de resíduos perigosos, vai avançar finalmente com a há muito esperada remoção dos resíduos, com a recuperação e



reabilitação do complexo mineiro e dos terrenos envolventes, a sua integração num contexto de musealização, a reabilitação do património cultural classificado, como é o caso do Cavalete de S Vicente, a criação de um Pólo de atração cultural e turística, integrado nos Percursos do Parque das Serras do Porto, resolvendo assim o maior problema ambiental e histórico existente há tantos anos em S Pedro da Cova.

As minas quando estavam em pleno funcionamento, empregaram praticamente toda a população de S Pedro da Cova, a população também aumentou devido aos que vieram de terras vizinhas á procura de trabalho, mas, não há conhecimento que ninguém que lá tenha trabalho **tenha enriquecido**, que S Pedro da Cova tivesse ficado **mais rico, mais desenvolvido, nem mesmo Gondomar**, apesar do carvão que lá foi extraído tenha sido mais de 65% da **produção nacional**.

Quando o funcionamento das minas foi suspenso ficaram ao abandono, **não houve qualquer recuperação ambiental nem paisagística da área**.

Mas foi devido ao trabalho destes homens e destas mulheres de humildes condições que S Pedro da Cova ficou conhecido, na altura pelos piores motivos, porque estes humildes trabalhadores iniciaram uma série de greves por melhores condições de trabalho e aumentos salariais. **É por isso que nós em S Pedro da Cova, não desistimos das nossas lutas, somos orgulhosos do nosso passado, herdamos deles a sua força e o seu caracter.**

02. DEZ 2019

Com a remoção total dos resíduos, ficaremos finalmente com a nossa terra liberta deste lixo e com a concretização deste projeto que a CM de Gondomar se propõe fazer deixaremos de olhar para todo o complexo mineiro como um ruína, um amontoado de pedras cinzentas e passaremos a olha-lo com um marco histórico que irá perpetuar e dignificar a memória de quem lá lutou e trabalhou!

Hoje frente Parlamentar do P.S.

Joaquim F. F. F. F.
2/12/2019

02.DEZ.2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Dizer que podem contar sempre comigo, ao lado seja de quem for nesta luta. Admiro a forma como os São-Pedrenses vivem a sua terra e como se agarram à sua história. Compreendam é que as coisas têm que ser feitas passo a passo, no tempo certo e se conseguirmos aprovar esta proposta é um passo absolutamente decisivo. Neste processo todo, mesmo que um dia consigamos ter aquele espaço recriado no que for possível, penso que o momento mais importante é hoje, porque é hoje que o Município assume a sua responsabilidade relativamente aquele complexo, porque vai tornar-se proprietário daquele espaço. Não queremos resgatar os louros a ninguém, temos um povo renhido por aquilo que luta. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 34 votos a favor (21 PS + 5 VALENTIM + 6 CDU + 2 BE) e 5 abstenções (4 PSD + 1 CDS-PP). -----

----- **d) “Transportes Escolares – Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia da Lomba – Adenda” -----**

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **B) PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA -----**

----- Não houve intervenções, por parte do público. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi esta minuta lida e aprovada por unanimidade. -----

----- A sessão foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, do dia 02 de dezembro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,